



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES

Nº: 130/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Nome: ALEXANDRE MARIM VIEIRA
CPF: 053.933.797-81
Endereço: RUA TABAJARAS, 90 -
Bairro/CEP: LAGOA DO MEIO / 29904-015
Município/Estado: LINHARES / ES
RG: 1335522

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS O CORTE**, na **AVENIDA PREFEITO ANÁRIO MARREIRO, 163** - LOTE:

Tipo de serviço: Corte comprometendo edificação
Quantidade: 1
Nome científico: Mangifera Indica - Nome comum: Mangueira
Origem: exótica

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- Orientamos que os CORTE seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem e logística;
- O material vegetal oriundo desta autorização, em sua grande maioria, é picado com auxílio de máquinas e usado para compostagem, em canteiros municipais.

Linhares, 24 de Outubro de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista
Matrícula 6167
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **29b4fd85847eb98**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUSTI BAPTISTA em 31/10/2024 10:05:24 BRT nº de Série do Certificado 5448855264473191537

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 130/2024

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 33779

Requerente: ALEXANDRE MARIM VIEIRA

Atividade: CORTE DE MANGUEIRA EXÓTICA

Local para execução do serviço: **Endereço:** AVENIDA PREFEITO ANÁRIO MARREIRO, 163 - LOTE

Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO **CEP:** 29900-505 **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Avaliamos a solicitação e em conversas com o requerente, entendemos a situação que se trata e, portanto, somos favoráveis ao corte da referida árvore. Em conversas pessoalmente e por outros meios, o Sr Alexandre menciona que fará um nivelamento de solo por todo o lote, assim como demais melhorias na área, e a árvore, que se trata de uma mangueira de grande porte, está comprometendo as benfeitorias futuras, além de estar plantada em local indevido - em barranco. Exposto isto, solicitamos e autorizamos o CORTE de uma árvore.

III COORDENADAS

-19.38994, -40.06893

IV RELATORIO FOTOGRAFICO

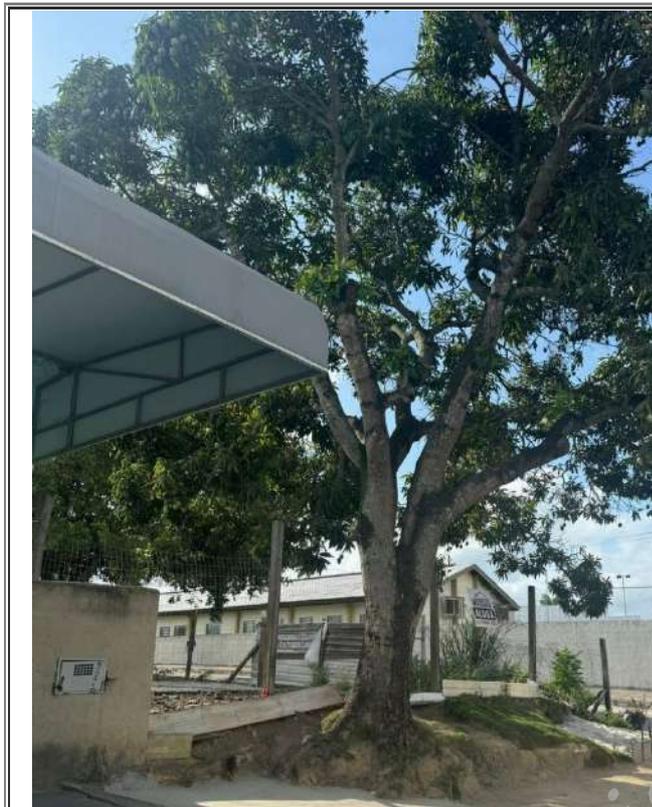


Imagem 01: Árvore em declive e barranco, exposta a tombamento e queda.



Imagem 02: Árvore que se deve cortar.

Linhares (ES), 24 de Outubro de 2024

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **e3584d3e07b9c48**



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA
em 24/10/2024 10:26:43 BRT nº de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil,
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.